



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### DECRETO N° 16.188, 3 DE OUTUBRO DE 2025

Disciplina, em homenagem ao Dia do Professor, a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais vinculadas à Secretaria de Educação no dia 15 de outubro de 2025, quarta-feira, e dá outras providências.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, VIII, da Lei Orgânica do Município e artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990, o Código de Administração do Município, considerando o constante do Processo Administrativo nº 25.303/2025,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente nas repartições vinculadas à Secretaria de Educação, bem como nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, no dia 15 de outubro de 2025, quarta-feira, em homenagem ao “Dia do Professor”.

**Art. 2º** A Secretaria de Educação poderá editar Portarias para regulamentar a presente medida no âmbito de sua atuação administrativa, especialmente para normatizar eventuais exigências relativas a trabalhos emergenciais, suprimento de omissões deste Decreto e regulamentar a compensação de horas decorrentes da suspensão do expediente da jornada de trabalho, considerando a diversidade das atividades profissionais desenvolvidas na Pasta.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 3 de outubro de 2025, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS**  
**Secretário de Educação**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 3 de outubro de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3C6-A307-F31B-734B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS (CPF 218.XXX.XXX-05) em 03/10/2025 16:09:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 03/10/2025 17:28:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 03/10/2025 17:31:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 03/10/2025 17:36:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F3C6-A307-F31B-734B>